



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.460/2026

Defere pedido de horário especial de trabalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da servidora Izabel da Silva Vieira, processo requerimento nº 000725/2026, solicitando horário especial de trabalho para realização de estágio obrigatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 151/2026 que opina pelo deferimento do pedido da servidora, por estar previsto na legislação local, com o preenchimento de todos os requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **IZABEL DA SILVA VIEIRA**, matrícula funcional nº 004786, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria Municipal de Educação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 4.459/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: